



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social




Homologação do relatório pela Comissão de Monitoramento e Avaliação

Referente ao 2º Quadrimestre Civil – maio a agosto 2020

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município de Bragança Paulista /SP, constituída através da Portaria nº 7.831 de 22 de dezembro de 2017, alterada através da Portaria nº 8.200 de 05 de junho 2018, alterada pela Portaria nº 8.635 de 27 de dezembro 2018 e alterada pela Portaria nº 9.805 de 28 de julho 2020 órgão colegiado responsável pelo monitoramento do conjunto das parcerias, no uso de suas atribuições. Resolve **Homologar** Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Organização de Sociedade Civil Associação Companheiros do Menor de Bragança Paulista conforme metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração P.A N° 17.387/2018 - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação após análise do relatório expedido pela gestora Daniele Cristina Augusta Gomes resolve acompanhar as recomendações efetuadas.

Bragança Paulista, 04/09/2020

Rita de Cássia Pereira da Silva	CPF: 034.875.598-89 Ass: 
Fernanda Nishiguti Ferreira	CPF:396.245.308-31 Ass: 
Charles Antonio Ramos Pereira	CPF:302.229.598-78 Ass: 



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – Gestor da Parceria (Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

P.A nº: 17387/2018		Secretaria/Órgão Gestor: SEMADS
OSC: ASSOCIAÇÃO COMPANHEIROS DO MENOR DE BRAGANÇA PAULISTA		
Objeto da Parceria: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número: 24
	Termo Aditivo	Número: 01
Período: Ano 2020 () 1º Quadrimestre Civil – Janeiro à Abril (X) 2º Quadrimestre Civil – Maio à Agosto (Dividido em dois bimestres – Maio e Junho) () 3º Quadrimestre Civil – Setembro à Dezembro		
Valor repassado no período: R\$ 105.182,02 (Cento e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e dois centavos).		
Valor repassado até o período: R\$ 1.262.184,24 (Um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).		
Documentos utilizados como subsídios para a elaboração do presente relatório: <ol style="list-style-type: none">1. Relatório Quadrimestral de Execução do Objeto entregue pela OSC;2. Meios de verificação enviados pela OSC3. Plano de Trabalho da OSC.4. Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do quadrimestre anterior		

RELATÓRIO

1) *Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas*

As atividades e metas propostas realizadas durante o período de que trata este relatório compõem os meses de Maio e Junho de 2020, no qual é possível verificarmos, por meio das documentações utilizadas como subsídios, as metas MQ1 à MQ7, acordado por meio do Termo de Referência e Plano de Trabalho.

2) *Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho*

Houve a necessidade de dividir a análise do segundo quadrimestre em dois bimestres por conta do encerramento do primeiro termo aditivo da parceria, findado em 30 de junho de 2020, e atualizações que ocorreram no Termo de Referência para o objeto em análise, o que acarretou em alterações no Plano de Trabalho, com previsão para implementação a partir do início do segundo termo aditivo, renovado em julho.

Perdura ainda neste bimestre a conjuntura observada em análise do quadrimestre anterior, trata-se de

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Praça Hafiz Abi Chedid, s/n-Jardim América CEP 12.902-230



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

um contexto de promoção de ações para prevenir a propagação do vírus causador da Covid-19, e, portanto está mantida a suspensão do cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida, de acordo com o Provimento TJ/SP nº 2546/2020. Logo, neste bimestre a execução das atividades do objeto não ocorreu conforme o pactuado no Plano de Trabalho, sendo devidamente justificado pela OSC em seu relatório de execução do objeto.

Ressaltamos que em 17 de julho foi publicado novo Provimento do TJ/SP nº 2565/2020, que dispõe sobre a retomada do cumprimento de medida socioeducativa no estado de São Paulo nos municípios cuja região de saúde esteja inserida na fase 3, 4 ou 5 do Plano de Retomada Consciente. Logo, é possível que para o próximo bimestre analisado o cumprimento de MSE já tenha retornado. Portanto solicitaremos a OSC a elaboração de um plano de ações a serem adotadas para a retomada consciente do serviço frente ao contexto vivenciado, conforme preconiza diretriz da Orientação Técnica nº8 da SEDS, que dispõe sobre as ações a serem implementadas nos serviços de proteção social especial de média complexidade.

A OSC em seu relatório de execução do objeto expõe que está promovendo suas ações dentro do que é preconizado na referida nota técnica, sendo o acompanhamento à distancia semanalmente através de contato telefônico, orientações e atendimentos presenciais de acordo com a demanda do adolescente e sua família. Essas ações visam evitar a quebra do vínculo entre orientadoras técnicas e os adolescentes, o que tem potencial para proporcionar os resultados esperados, como o compromisso e responsabilidade do adolescente com as metas assumidas na elaboração do seu PIA e possivelmente romper com a pratica do ato infracional.

Portanto o que é essencial diante da conjuntura está sendo promovido pela OSC, de acordo com seu relatório de execução do objeto, devendo esta gestão de parceria realizar o monitoramento dessas ações em visita in loco através de relatórios técnicos, quando possível, diante da emergência em saúde pública.

2.1. Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas:

Acolhimento e escuta do adolescente e família para leitura detalhada do processo legal e a realização da IM (Interpretação da Medida) (MQ1): Esta atividade é promovida de acordo com os encaminhamentos realizados pelo poder judiciário de adolescentes para o cumprimento de medida socioeducativa. No período em análise houve a promoção dessa atividade por conta de transferência de MSE, foi enviado como meio de verificação cópia de registro de email direcionado a vigilância socioassistencial com a planilha dos adolescentes do Programa de MSE em meio aberto.

Entrevista com a família e o adolescente para a elaboração e monitoramento do PIA (MQ1): Atividade também é promovida de acordo com encaminhamento do poder judiciário, neste bimestre foi promovida em caso de transferência de MSE, de acordo com o relatório de execução do objeto.

Articulação com o CRAS, CREAS, Saúde, Educação, Esporte e Lazer e Cultura (MQ2): De acordo com o relatório de execução do objeto neste bimestre houve articulação com a Saúde para acompanhamento do adolescente. A OSC justificou que as reuniões, conforme pactuadas para atingimento da meta relacionada, foram adequadas por articulações com a rede por conta do contexto vivenciado, porém não foi possível dimensionar através dos meios de verificação enviados como essa articulação está sendo feita com a rede socioassistencial e as outras políticas setoriais. Ressaltamos ainda, que referente a essa atividade, devemos nos atentar à articulação com a política de Educação, no sentido de monitorar o acesso dos adolescentes beneficiários à educação nesta conjuntura em que as aulas presenciais nos estabelecimentos de ensino foram suspensas e estão



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

sendo ministradas online, visto que o acesso à educação é inerente aos resultados esperados.

Articulação com instituições para realização do Cadastramento das entidades acolhedoras (MQ3): Foi enviado como meio de verificação listagem das entidades cadastradas para o cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade. As outras ações descritas nessa atividade que não estão sendo contempladas pelos meios de verificações atuais, sinalizadas em relatórios anteriores encontram-se em fase de adequação no Plano de Trabalho.

Elaboração do demonstrativo mensal de atendimento (MQ4): Atividade vem sendo promovida mensalmente de acordo com a periodicidade pactuada, conforme o relatório de execução do objeto e meio de verificação pactuado.

Promover grupos para a realização de encontros com os adolescentes e famílias (MQ5): Atividade que além de ter um procedimento grupal, demanda a presença dos adolescentes e seus familiares na instituição, portanto por conta das amplas recomendações de prevenção à Covid-19 e da suspensão do cumprimento de MSE não foi promovida no bimestre em análise.

Prospectar profissionais para encontro com os adolescentes e definir temáticas: acesso ao mundo do trabalho, postura profissional, relações humanas no trabalho e empregabilidade (MQ6): Atividade partilha de situação ocorrida na atividade acima, portanto também não foi promovida neste bimestre.

Estabelecer um cronograma de atividades culturais podendo-se utilizar da agenda cultural do município (MQ7): Esta atividade possui procedimento grupal e possivelmente externo, diante da conjuntura não pôde ser promovida no bimestre em análise.

2.2. Análise e apontamos acerca do cumprimento das metas:

Embora perdesse neste bimestre a suspensão do cumprimento de medidas socioeducativas de Prestação Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida, algumas atividades pactuadas no Plano de Trabalho estão sendo realizadas, sendo as atividades de acolhimento, conforme encaminhamento do poder judiciário; e as relacionadas às articulações com a rede socioassistencial e políticas setoriais, com adaptações.

Portanto as metas relacionadas a essas atividades foram atingidas integralmente, sendo a **MQ1** e **MQ2**, devendo esta gestão de parceria atentar-se, através de solicitação à OSC, ao acompanhamento dos adolescentes no acesso a Educação, visto que as aulas presenciais nos estabelecimentos de ensino foram suspensas e passaram a ser ministradas online.

A **MQ3** foi atingida com as mesmas observações sinalizadas em relatórios anteriores, encontrando-se em processo de adequação no Plano de Trabalho, para implementação no próximo bimestre.

A **MQ4** foi atingida integralmente, pois a atividade relacionada a mesma foi promovida de acordo com o pactuado no Plano de Trabalho.

As **MQ5**, **MQ6** e **MQ7** não foram atingidas, pois suas atividades não puderam ser promovidas, porém justificável diante da suspensão do cumprimento de medidas socioeducativas e das recomendações de prevenção à Covid-19.

2.3. Análise e apontamentos acerca do impacto do benefício social obtido em razão da



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

execução do objeto até o período:

Sabemos da dificuldade em dimensionar o atingimento dos resultados esperados de acordo com o que foi pactuado diante do contexto inesperado, porém sabemos que as ações preconizadas em Orientação Técnica da SEDS nº 8, as quais estão sendo promovidas pela OSC, possuem potencialidades de proporcionar os resultados esperados.

A OSC em seu relatório considera que os objetivos e impactos estão sendo realizados e monitorados através de ações via contato telefônico, com ressalva ao objetivo relacionado ao desenvolvimento de habilidade e competências por estar relacionado a atividades com procedimentos grupais, e ao impacto relacionado ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários cujos indicadores são grupos de famílias e temáticos. Esta gestão de parceria partilha da mesma avaliação, devendo atentar-se ao monitoramento das ações realizadas neste contexto de pandemia, em visita in loco através dos relatórios técnicos de acompanhamento.

Portanto, adequando as ações do Plano de Trabalho à conjuntura de Pandemia pode-se dizer que o essencial está sendo promovido e a OSC está alinhada em proporcionar os impactos sociais esperados aos beneficiários e suas famílias.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO:


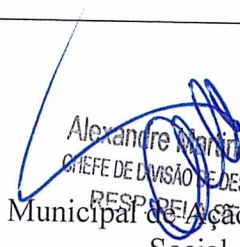
1- *Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento?*

SIM

NÃO

2- *Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance das metas e resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.*

- a) Solicitam-se, para monitoramento das ações previstas na MQ2, informações referentes ao acompanhamento dos beneficiários na Educação quanto ao acesso, visto que diante da Pandemia de Covid-19 as aulas nos estabelecimentos de ensino foram suspensas, sendo ministradas de forma online.

Elaborado em 21/07/2020	Ciente em ____/____/____
 Daniele Cristina Augusta Gomes Gestora da Parceria CPF: 146.956.487-41	 Alexandre Martins da Silva CHIEFE DE DIVISÃO DE DESENV. SOCIAL RESP. DE AÇÃO DE Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social CPF: 155.094.518.09